



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

**PORTARIA Nº 46, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022**

Institui a Comissão de Seleção, para aluno(a) regular, turma 2023, nível de mestrado acadêmico do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento (PPGPPD).

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO De ECONOMIA, SOCIEDADE E POLITICA, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designado pela Portaria nº 286/2021/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 27 de julho de 2021, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, considerando o pedido formalizado da coordenação do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção, para aluno(a) regular, turma 2023, nível de mestrado acadêmico do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento (PPGPPD).

Art. 2º Designar os membros para compor a Comissão:

- I. Andreia da Silva Moassab
- II. Antonio de La Pena Garcia
- III. Carmen Justina Gamarra
- IV. Celina Felício Verissimo
- V. Dirceu Basso
- VI. Exzolvildres Queiroz Neto
- VII. Flavio Alfredo Gaitan
- VIII. Francisca Paula Soares Maia
- IX. Gilson Batista de Oliveira
- X. Gladys Amelia Velez Benito
- XI. Guillermo Javier Diaz Villavicencio
- XII. Jamur Johnas Marchi
- XIII. Luciana Mello Ribeiro
- XIV. Lucimara Flavio Dos Reis
- XV. Marcia Aparecida Procopio Da Silva Scheer
- XVI. Pedro Marcelo Staevie
- XVII. Renata Peixoto De Oliveira
- XVIII. Silvia Aparecida Zimmermann
- XIX. Valdemar Joao Wesz Junior
- XX. Walfrido Kuhl Svoboda
- XXI. Wellington Nunes
- XXII. Daniel Teotonio Do Nascimento
- XXIII. Maria Alejandra Nicolas (Presidente)

Art. 3º A comissão terá vigência até a homologação final do resultado do processo seletivo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FABIO BORGES

*Portaria nº 46/2022/llaesp, com publicação no Boletim de Serviço nº 170, de 19 de Setembro de 2022.*